



DECRETO Nº 6236 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Incisos I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.783 de 11 de Dezembro de 2023, publicada em 12 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

06.181.0002-1-006 – Segurança Pública

0270 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. R\$ 40.500,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

28.846.0015-3-010 – Inativos e Pensionistas

0620 – 3190.03.00 – 000 E – Pensões de RPPS e do Militar..... R\$ 33.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças

0690 – 3390.14.00 – 000 E – Diárias - Civil..... R\$ 8.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1190 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo R\$ 80.000,00

1230 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. R\$ 39.500,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1480 – 3390.30.00 – 103 E – Material de Consumo R\$ 150.000,00

1560 – 3390.39.00 – 104 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. R\$ 90.000,00

12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial

2070 – 3390.30.00 – 102 E – Material de Consumo R\$ 25.000,00

2090 – 3390.39.00 – 102 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. R\$ 100.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0008-2-052 – Eventos Esportivos e de Lazer

2320 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo R\$ 20.000,00

27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esportes

2395 – 3390.30.00 – 000 EA – Material de Consumo R\$ 50.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0017-2-078 – Manutenção da Frota Municipal

3670 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo R\$ 80.000,00

12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.0011-2-102 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

4620 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 728.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do balanço de 2023 e a anulação parcial de dotações e das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit Financeiro:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 50.000,00

- **Anulação Parcial:**

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-004 – Publicações e Divulgações Oficiais

0180 – 3350.43.00 – 505 E – Subvenções Sociais..... R\$ 16.000,00

06.181.0002-1-006 – Segurança Pública

0280 – 4490.52.00 – 505 E – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 24.500,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

28.846.0015-3-010 – Inativos e Pensionistas

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



0610 – 3190.01.00 – 000 E – Aposent.de RPPS, Reserva Rem.e Reforma de Mil.R\$ 33.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-103 – Nota Missalense

0780 – 3390.31.00 – 000 E – Premiações Cult., Art.Cientif.Desportivas e Outras. .R\$ 8.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-026 – Apoio a Suinocultura

1050 – 3390.32.00 – 505 E – Material, Bem ou Serv.Para Distrib.Gratuita R\$ 119.500,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1380 – 3190.11.00 – 000 E – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ... R\$ 240.000,00

1420 – 3190.13.00 – 101 E – Contribuições Patronais..... R\$ 125.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.811.0008-1-049 – Programa Incentivo Bolsa Atleta

2290 – 3390.48.00 – 505 E – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 20.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0017-1-076 – Reequipar a Frota Municipal

3650 – 4490.52.00 – 505 E – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 80.000,00

12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.0011-2-102 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

4630 – 3190.13.00 – 000 E – Contribuições Patronais..... R\$ 12.000,00

TOTALR\$ 728.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal